



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09



INDICAÇÃO Nº 001/ 2016.

AUTORA: Vereadora Maria do Socorro Siqueira Barbosa de Castro

Exmo. Sr. Francisco Paulo Duque Menezes.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Faro



A Vereadora acima identificada e abaixo assinada, em conformidade com o Regimento Interno desta Augusta casa de Leis, solicita de Vossa Excelência, que leve ao conhecimento do Plenário esta matéria e posteriormente faça enviar cópia autêntica a Exma. Sra. Marinete Costa Machado, Prefeita Municipal de Faro, solicitando sua atenção, para que viabilize recursos visando a “*reforma, ampliação e climatização da Escola Municipal Divino Espírito Santo*”, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores, a reforma, ampliação e climatização da referida escola é necessária para o melhor atendimento a comunidade escolar e para a preservação do patrimônio público. A educação é um direito de todos e um dever do estado, é isso que sustenta a lei maior da nação e é seguida pelas demais leis dos entes da federação brasileira, que complementa dizendo que “*o acesso ao ensino obrigatório é gratuito é direito público e subjetivo*”. Nobres colegas, não é louvável termos direitos, se não termos condições de usufruir desses direitos com dignidade.

O direito subjetivo se transforma em pesadelo, no momento em que você entra numa sala de aula, sem a mínima estrutura de funcionamento e observa a dificuldade dos alunos quanto a assimilação de conhecimentos e o grande esforço do professor que procura meios para que a aprendizagem aconteça, devido as circunstâncias sub-humanas encravadas no prédio da escola. A escola está precisando de um olhar pedagógico, de um olhar administrativo, de um olhar que perceba as necessidades e respeite o direito do aluno.

É preciso preservar a estrutura desta instituição de ensino, bem como, oferecer um espaço digno de aprendizagens, onde o educando possa ter conforto, segurança e prazer em aprender. A escola mencionada, encontra-se bastante danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem ter recebido qualquer tipo de reforma, comprometendo o bem estar dos alunos, professores e de toda a sua clientela. E acreditando que seremos contemplados com este pedido, peço o apoio dos nobres edis na aprovação desta matéria. **É o termo da justificativa.**

Plenário da Câmara Municipal de Faro em, 11 de março de 2016.


MARIA DO SOCORRO S. B. DE CASTRO
Vereadora